



CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JW8V8-VMB3T-WL9X9-VEFXD>

6 249

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL

CANELA 05 de setembro de 19 85

FLS.

MATRÍCULA

1

6 249

IMÓVEL: UM TERRENO, sem edificação, situado nesta cidade, zona urbana, integrante do Loteamento "Vila Alpes Verdes", constituído de toda a QUADRA 11, compreendendo 18 LOTES, numerados de 1 a 18, com a área de 14.381,32m², e tendo o conjunto as seguintes confrontações e dimensões: frente, ao sul, com a Rua 13, em cujo alinhamento mede 165 m; outra frente, a nordeste, com alinhamento da Rua 14, em cuja testada mede 166 m; a noroeste-oeste sudoeste, limita com propriedade do poder público (área verde destinada à praça pública), na extensão de 180 m; e, a leste-oeste-leste-sudeste, onde mede 27m, com a junção ou entrocamento das Ruas 13 e 14.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA ALPES VERDES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Felisberto Soares, 143, CGC 89 337 661/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-3379, livro 2-RG, fl.1, em 13.10.1980.

A Oficial: *Eva Catharina Lampert da Silva* Cr\$4.795-

R-1-6249 de 05 de setembro de 1985 Prot.10.176-

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Instrumento particular, assinado nesta cidade, em 12.01.1985.

PROMITENTE VENDEDORA: IMOBILIÁRIA ALPES VERDES LTDA., acima mencionada.

PROMITENTE COMPRADOR: AMILCAR BARUC RIZZO CORREA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Porto Alegre, CPF 080 048 700/15. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula nº 6249.

VALOR: Cr\$100.000.000, conforme imóveis matriculados sob nºs. 6239 a 6269, que será pago da seguinte forma: Cr\$50.000.000, no ato da assinatura do instrumento acima mencionado; e Cr\$50.000.000, em 12.02.1985.

A Oficial: *Eva Catharina Lampert da Silva* Cr\$4.795-

Av-2-6249 de 03 de fevereiro de 1989 Prot. 13682

Nos termos do Instrumento Particular, datado de 26.10.1987, a promitente vendedora, Imobiliária Alpes Verdes Ltda e o promitente comprador, Amilcar Baruc Rizzo Corrêa e sua mulher, acima qualificados, resolvem de comum acordo rescindir o compromisso de compra e venda, registrado sob o R-1-6249, da presente matrícula.

Ajudante: *Clara Donacel da Silva* NCz\$ 1,63

R-3-6249 de 12 de maio de 1989 Prot.13504

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca livro 102, sob nº 9942, fls.052/054, de 13.02.1989, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler.

TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA ALPES VERDES LTDA, firma estabelecida nesta cidade, CGC 89 337 661/0001-10.

ADQUIRENTE: SOLO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, empresa com sede em Porto Alegre, na Av. Bagé, 1016, CGC 89018303/0001-45.

VALOR: NCz\$ 720,00 elevado a efeitos fiscais para NCz\$ 2.100,00.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 12 de maio de 1989

FLS. 1v

MATRÍCULA 6249

Oficiala: <u>Erudijeda Silva</u>	NCz\$ 16,84
R-4-6249 de 30 de janeiro de 2001	Prot.24782
TÍTULO: Penhora.	
DEVEDORA: SOLO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., empresa com sede - na Av. Ipiranga, 8005, CGC/MF89 018 303/0001-45.	
CREDOR: PAULO ROBERTO CARVALHO SANTOS, brasileiro, casado, assistente pessoal, CIC 508 627 310-20, RG604129018, residente e domiciliado à rua Frederico Becker, 308, ap.03- Porto Alegre-RS.	
FORMA DO TÍTULO: Mandado contido no ofício nº 11/01, datado de 19.01.2001, expedido pela Justiça do Trabalho da 4ª Região de Gramado-RS, extraído do processo nº 70.097/00, assinado pelo Dr. Fernando Luiz de Moura Cassal, Juiz do Trabalho.	
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.745,26, juntamente com outros imóveis.	
DEPOSITÁRIO: FERNANDA TERRES DE PAULA.	
OBJETO: O imóvel desta matrícula.	
Registradora: <u>Erudijeda Silva</u>	R\$60,20 (B.C.R\$5.581,75)
Av-5-6249 de 30 de julho de 2001	Prot.25359
Procede-se esta averbação, nos termos do Mandado de Restrição de Alienação, datado de 25.07.2001, expedido pelo Juízo do Trabalho da Comarca de Gramado-RS, extraído do processo nº70078/01, para constatar o seguinte teor: "O Exmo. Sr. Juiz Horismar Carvalho Dias, da Vara do Trabalho de Gramado MANDA à (o) Oficial (a) de Justiça desta Unidade Judiciária que, à vista do presente mandado determina - que Vossa Senhoria se abstenha de proceder ao registro de alienações dos imóveis matriculados sob números 10.874, 4927, 6239, 6240, 6241, 6242, 6243, 6244, 6245, 6246, 6247, 7527, 6249, 6251 e 7526, de propriedade da executada supra referida". (BUSATO MINERACÃO E CONS TRUÇÃO LTDA. E OUTROS)	
Registradora: <u>Erudijeda Silva</u>	R\$ 11,40
Av-6-6249 de 06 de maio de 2004	Prot.28473
Procede-se esta averbação em cumprimento ao Mandado contido no ofício nº400/04, expedido pela Vara do Trabalho de Gramado-RS, extraído do processo nº 70097.351/00-8, assinado pela Dra. Iris Lima de Moraes, Juíza do Trabalho, para cancelar o R-4-6249 desta matrícula.	
Registradora: <u>Erudijeda Silva</u>	R\$15,40
Av-7-6249 de 01 de novembro de 2004	Prot.28962
NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do Art. 360, parágrafo 4º da CNBR-CGJ, devolvida para complementação de diligência, através do Ofício nº 383/2004, e é oriundo do Processo nº 00490.026/00-1, da 26ª Vara da Justiça do Trabalho da Comarca de Porto Alegre.	
REGISTRADORA: <u>Erudijeda Silva</u>	R\$15,80

CONTINUA A FOLHAS 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JW8V8-VMB3T-WL9X9-VEFXD

Continua na Próxima Página

Documentos assinados digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

6.249

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 05 de setembro de 1985

FL. 2

MATRICULA 6.249

R-8-6249 de 24 de agosto de 2011

Prot.37601

TÍTULO: Penhora.

EXEQUENTE: Sucessão de ABEL GUALBERTO CORREIA, brasileiro, ESTER BELMONT CORREIA, brasileira, residente à Rua Felicíssimo de Azevedo, 1399/701 - Porto Alegre, RS, CRISTIANE BELMONT CORREIA, brasileira, solteira, residente à Rua Felicíssimo de Azevedo, 1399/701 - Porto Alegre, RS, e EDUARDO BELMONT CORREIA, brasileiro, solteiro, residente à Rua Felicíssimo de Azevedo, 1399/7101 - Porto Alegre, RS.

EXECUTADO: SOLO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ 89.018.303/0001-45, com sede à Av. 24 de Outubro, 471/701 - Porto Alegre, RS.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, extraído do processo nº 001/1.05.2437646-1, expedido pela 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, datado de 15.06.2011, assinado pelo Dr. Jose Ricardo de Bem Sanhudo, Juiz de Direito daquela Vara.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 278.218,89, juntamente com o imóvel da matrícula nº 6246.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *bourne de lima* R\$ 574,50.
(B.C.R\$ 139.109,44)

Selo: 0093.01.1000002.56446 - R\$0,20; 0093.01.1000002.56447 - R\$0,20; 0093.07.0700016.03023 - R\$6,00

R-9-6249 de 25 de setembro de 2017.

TÍTULO: Penhora.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53.

EXECUTADA: SOLO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.018.303/0001-45.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído do processo nº 1999.71.00.010676-8, expedido pela 19ª Vara Federal da Cidade de Porto Alegre, RS, datado de 04.02.2015, assinado digitalmente por Adriane Brasil Blanco do Couto e Silva, Diretora de Secretaria Substituta daquela Vara.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 19.130,41.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: 49089, de 19/09/2017.

REGISTRADORA: *Catharina Lampert da Silva* NIHIL.

Selo: 0093.06.0700016.12257 - NIHIL

Av-10-6249 de 21 de setembro de 2021.

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade Solo Incorporações Imobiliárias Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 89.018.303/0001-45 extraído dos autos do Processo 00110001119965040451, Protocolo 202109.1718.00391446-IA-620 emitido pela Vara do Trabalho da Comarca de São Jerônimo, RS, figurando como autor Silvio Fernando Boeira Lucas.

PROTOCOLO: 57518, de 21/09/2021.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Janice de Oliveira*

NIHIL. Selo: 0093.01.1900004.37192 - NIHIL; 0093.04.2000002.02450 - NIHIL

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JW8V8-VMB3T-WL9X9-VEFXD>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

VA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - REGISTRADORA

Canela-RS, terça-feira, 7 de março de 2023.

Total: R\$ 68,50

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 41,30 (0093.04.2200002.54783 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0093.02.2200007.04122 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0093.01.2200005.37215 = R\$ 1,80)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGI.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>.
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2023 00004300 91

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado